

**PORTARIA Nº 128/2023-FMAS.**

Dispõe sobre viagem  
administrativa de Servidor  
Municipal e dá outras  
providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Sra. **FRANCINETE FERNANDES COELHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Programa Criança Feliz, para empreender viagem à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de participar de Capacitação Regional Método Guia para Visita Familiar-GVD, conforme Comunicado e Ofício em anexo, no período de **10 a 16/09/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

---

*Claudia Borges de Araújo*  
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social  
Decreto nº 222/2023